O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 015/2021

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao **Concurso Fotográfico "Irati em Imagens – VIII Concurso Fotográfico Pe. Tadeu Dziedzic" e "VII Concurso de Vídeo João Wasilewski"**, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o Concurso **"Irati em Imagens – Concurso Fotográfico Pe. Tadeu Dziedzic e Concurso de Vídeo João Wasilewski"**, dando como incentivo premiações em moeda corrente para os melhores colocados.

Art. 2º - Os pagamentos das premiações serão efetuados pelo Município em moeda corrente, com os respectivos descontos de Imposto de Renda conforme legislação Federal existente. Serão premiados:

VÍDEOS

1º lugar - R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
2º lugar - R$ 800,00 (oitocentos reais)
3º lugar - R$ 500,00 (quinhentos reais)

FOTOS

Categoria Fotografias Atuais

1º lugar - R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + Troféu
2º lugar - R$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu
3º lugar - R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) + Troféu

Categoria Fotografias Históricas – Antes de 1980

1º lugar - R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + Troféu
2º lugar - R$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu

3º lugar R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) + Troféu

Categoria Fotografias Especiais

1º lugar - R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + Troféu

2º lugar - R$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu

3º lugar - R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) + Troféu

Categoria Fotografias Temáticas:

1º lugar - R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + Troféu

2º lugar - R$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu

3º lugar - R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) + Troféu

Art. 3º - As despesas relativas aos pagamentos das premiações do referido concurso, correrão por conta de dotação orçamentária, já apropriada no orçamento municipal 2021, conforme especificação abaixo:

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000	SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÈTNICO	
18.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO	
18.001.13.392.1301.2.132	ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO	
705 3.3.90.31.00.00 1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E O	8.500,00
Total Suplementação:		**8.500,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de maio de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 015/2021

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao **Concurso Fotográfico "Irati em Imagens – VIII Concurso Fotográfico Pe. Tadeu Dziedzic" e "VII Concurso de Vídeo João Wasilewski"**, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Em tela o Projeto de Lei nº 015/21 que autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao **Concurso Fotográfico "Irati em Imagens – VIII Concurso Fotográfico Pe. Tadeu Dziedzic" e "VII Concurso de Vídeo João Wasilewski"**.

O referido projeto já faz parte da programação anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico e está em sua 8ª edição do Concurso Fotográfico e na sua 7ª edição do Concurso de Vídeo.

A premiação servirá como incentivo aos participantes, e será realizada em dinheiro e dinheiro e troféu, conforme a categoria e contemplará os primeiros, segundos e terceiros colocados classificados.

Certos de merecer a habitual atenção por parte desta Colenda Casa de Leis reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
IRATI

Secretaria Municipal de Cultura

Ofício n°022/2021 Irati, 03 de maio de 2021.

Prezada Senhora:

Pelo presente e com referência a **10ª EDIÇÃO DO PROJETO IRATI EM IMAGENS (VIII CONCURSO FOTOGRÁFICO PE. TADEU DZIEDZIC E VII CONCURSO DE VÍDEOS SR. JOÃO WASILEWSKI)**, que será lançado em meados de maio, informo que a premiação já foi autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, porém solicito que seja feito **Projeto de Lei** para aprovação de dotação pela **Câmara Municipal de Irati** do valor das premiações, sendo o total geral das premiações o montante de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) conforme descrito abaixo.

IRATI EM VÍDEOS:

1° lugar: R$ 1.200,00

2° lugar: R$ 800,00

3° lugar: R$ 500,00

TOTAL: R$ 2.500,00

FOTOGRAFIAS ATUAIS:

1° lugar: R$ 750,00 + Troféu

2° lugar: R$ 500,00 + Troféu

3° lugar: R$ 250,00 + Troféu

TOTAL: R$ 1.500,00

FOTOGRAFIAS TEMÁTICAS:

1° lugar: R$ 750,00 + Troféu

2° lugar: R$ 500,00 + Troféu

3° lugar: R$ 250,00 + Troféu

TOTAL: R$ 1.500,00

FOROGRAFIAS HISTÓRICAS:

1° lugar: R$ 750,00 + Troféu

2° lugar: R$ 500,00 + Troféu

3° lugar: R$ 250,00 + Troféu

TOTAL: R$ 1.500,00

FOTOGRAFIAS ESPECIAIS:

1° lugar: R$ 750,00 + Troféu

2° lugar: R$ 500,00 + Troféu

3° lugar: R$ 250,00 + Troféu

TOTAL: R$ 1.500,00

TOTAL GERAL DE TODA A PREMIAÇÃO: R$ 8.500,00

Na oportunidade apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

ALFREDO VAN der NEUT

Secretário de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico

Ilma. Srª.

JOBY AYUB

Chefe do Setor de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL

IRATI-PR.